



CERTIFICADO Nº 5926 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP+LI+LO

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : CACHOEIRA EXTRACAO E MINERACAO LTDA
CNPJ/CPF : 10.561.894/0001-42
Empreendimento : CACHOEIRA EXTRACAO E MINERACAO LTDA
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda Cachoeira número/km S/N Bairro Zona Rural Cep 35740-000 Esmeraldas - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Esmeraldas (LAT) -19.831, (LONG) -44.3502
Fator locacional resultante : 0
Classe predominante resultante : 4
Processo Administrativo Licenciamento : 5926/2021
Número do Processo na ANM e Ano : 831.603/2014, 831.817/2015, 831.815/2015, 831.816/2015, 831.604/2014, 831.818/2015 e 830.719/2012
Titular ou Requerente : Cachoeira Extração e Mineração Ltda Me
Substância(s) Mineral(is) : Areia

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-05-02-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido	Capacidade instalada	300.000	t/ano

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 24/10/2033.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Belo Horizonte, 24/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por LIANA NOTARI PASQUALINI, Superintendente, em 24/10/2023 21:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 5926 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

1370.01.0054884/2021-77

Outorga de Direito de Uso de Recursos

54.162/2021 - 1370.01.0042079/2021-07
54.073/2021 - 1370.01.0042058/2021-89
54.075/2021 - 1370.01.0042062/2021-78
54.084/2021 - 1370.01.0042063/2021-51
54.085/2021 - 1370.01.0042064/2021-24
54.086/2021 - 1370.01.0042067/2021-40
54.088/2021 - 1370.01.0042068/2021-13

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	Produção bruta	50.000	m³/ano



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 5926 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Conforme anexo I do Parecer Único N. 137/2023 (SEI 75605516)

